



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 275/2025

GIRUÁ/RS, 11 DE SETEMBRO DE 2025

**CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE ACORDO  
COM A LEI N° 7.623/2025 ALTERADA PELA LEI N°7.718/2025.**

**DARI PAULO PRESTES TABORDA**, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que fica convocado o candidato abaixo relacionados, da seleção pública, realizada através do Edital nº 243/2025, para manifestação de interesse, em assumir vaga para contratação temporária de excepcional interesse público, para preenchimento de vaga existente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em cargo, de acordo com a Lei Municipal nº 7.623/2025 alterada pela Lei nº7.718/2025. os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e os interessados devem entrar em contato no Departamento pessoal- RH, horário das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00, junto ao 3º piso do Centro Administrativo, ou pelo fone 55 3361-2000 e e-mail: , esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

**CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

NOME	CARGO	LEI MUNICIPAL	HORAS	CLASSIFICAÇÃO
CARLA DANIELA SILVA DE CARVALHO	Monitor de Educação alterada pela lei nº 7.718/2025 Infantil	Lei nº7.623/2025	22H	3º

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025, 70º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**DARI PAULO PRESTES TABORDA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**TANISE MACIEL WESCHENFELDER**

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 22.925/2025

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz  
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000  
administracao@girua.rs.gov.br  
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Ciriá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22 no dia 11 de setembro de 2025.

## ANEXO ÚNICO

### DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 01 foto 3x4 recente
- Xerox da Carteira de Identidade
- Xerox do CPF
- Xerox do PIS/PASEP
- Xerox da Certidão de Nascimento
- Xerox da Certidão de Casamento (se casado)
- Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade
- Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade
- Xerox da Carteira de Motorista
- Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho)
- Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)
- Atestado de matrícula e/ou frequência atualizado
- Xerox do Título de Eleitor
- Xerox do Comprovante de votação da última eleição
- Xerox do Comprovante de residência
- Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)
- Número de telefone para contato
- Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site